

**PROJETO DE LEI 01-0684/2003 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB)**

"Denomina Passarela Mestre Ambrósio, logradouro público inominado situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada, Passarela Mestre Ambrósio, o logradouro público inominado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, outubro de 2003. Às Comissões competentes."